

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 8z2kcvp8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 293/2013 Protocolo nº 4712/2013 Processo nº 774/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” A SRA.
IVONE BASSO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” a Sra. **Ivone Basso**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, a Sra. **Ivone Basso**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Ivone Basso chegou a Mato Grosso por volta de 1979, deixando o Rio Grande do Sul para residir no distrito de Terra Nova do Norte, veio juntamente com seu esposo onde fixou residência desenvolvendo atividades no comércio local.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades, e, também pelo sonho da terra própria para plantar e viver melhor, quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual